



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.654, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do
protocolado administrativo nº 2.523, de 11 de junho de 2019,

DECRETA:


Art. 1º Fica designada a Chefe da Seção de Pessoal **Cláudia Soares de Oliveira**, RG nº 18.073.622 - SSP/SP e CPF nº 109.073.718-17, lotada na Secretaria Municipal de Administração como Gestora do Contrato nº 125/2019, celebrado entre o Município de Pirassununga e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, tendo como objeto a contratação de instituição bancária para processamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de outubro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.